



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.196, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.144, de 20 de setembro de 2019, que nomeia os membros da nova Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 03/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a substituição do servidor Eduardo Luiz Rubião, matrícula 6715, membro representante na Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.144, de 20 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

**IV – MARCELO RODOLFO BARRETO DA SILVA**, RG: 25.089.320-4, fiscal, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.”

**Art. 2º** O mandato do membro ora nomeado será pelo período restante do membro substituído, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.144, de 20 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de janeiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/01/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO III Nº 204